

PALAVRAS DO DIRETOR *

É sabido que o Brasil ainda não possui instituições político administrativas fortes e sólidas, capazes de administrar e superar as crises que, inerentes ao regime democrático, ocorrem ciclicamente. O sistema presidencialista de governo, por ser **imperial**, leva o povo a "deificar" os seus líderes, transformando-os, com facilidade, em **condottieri** carismáticos. A história brasileira recente tem o exemplo de Getúlio Vargas, cuja habilidade pessoal, produtora de alguns avanços paternalistas em favor dos segmentos econômicos mais baixos, não o livra da responsabilidade pelo esfacelamento das instituições democráticas.

Tancredo de Almeida Neves, um liberal, conseguiu, com a sua habilidade, legitimar as eleições indiretas, sucedendo à ânsia popular pelas eleições diretas, forma não confessada (porque não racionalizada) de superar a república instaurada pela classe média e o poder militar. Tancredo chegou, segundo os órgãos de divulgação, a representar entre 70% e 80% do apoio popular, quando da sua eleição em 15 de janeiro.

O seu calvário lento, doloroso, tem, no entanto, a contrapartida de poder representar a capacidade de o Brasil estabelecer instituições sólidas, definitivas, flexíveis e suficiente para administrar e absorver as crises políticas inerentes a todo regime democraticamente controlado pela sociedade civil. A unanimidade nacional que alcançou com o seu sofrimento e a angustiada e angustiante esperança de vê-lo recuperado, transformou-o, não há negar, em um verdadeiro semi-deus aos olhos do povo. Essa situação dar-lhe-á, caso assuma, uma posição carismática perigosa para as conquistas democráticas da sociedade civil, ainda frágeis porque dependentes unicamente da vontade de um só homem. Os erros que comenta, porque humano, não serão reconhecidos pelo povo, ao menos durante um largo período de tempo. Esses erros podem ser canalizados para uma nova crise institucional de alcance imprevisível (os militares não foram derrotados, como na Grécia — Chipre — ou na Argentina — Malvinas — , mas retiraram-se estrategicamente; nada garante que não voltem a

*Prof. Luiz Alberto Machado - Diretor do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR.

impor um “retorno aos quadros constitucionais vigentes”, a exemplo de novembro de 1955, quando dois presidentes constitucionais – não se discutam as suas posições políticas – foram depostos).

A “força maior” (usando-se a terminologia do art. 77, parágrafo único, da Constituição Federal) para procrastinar a posse na presidência, permitiu o desaparecimento do que se pode chamar de “síndrome política da vice-presidência”, vale dizer a posse, razoavelmente tranquila, do Vice-Presidente José Sarney. Foi um inegável avanço institucional que, certamente, não teria ocorrido se Tancredo houvesse falecido antes da posse, no decorrer da primeira operação.

Da mesma forma, se Tancredo Neves tivesse falecido nos primeiros dias do exercício do poder pela sociedade civil, a crise ainda seria grande e séria. A posição, a-jurídica, tomada de encomenda pelo Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, propiciaria um retorno a movimentos de reivindicações populares, que poderiam não ser absorvidos pelo sistema remanescente do “ancien régime”.

Note-se que Tancredo Neves é, ele só e ele próprio, o “pacto de poder” da sociedade civil: seu elaborador, seu executor e seu avalista. Por isso mesmo a sua ausência obriga o estabelecimento de um novo e real pacto de poder. Como Tancredo é o fiador da sociedade civil (denominação que prefiro à de Nova República, por sua conotação com “Estado Novo”), esta deve estabelecer um novo pacto desde um ponto de distribuição equilibrada (não necessariamente igualitária) da força política. Se Tancredo tem o monopólio dessa força política, nenhum partido, nenhum homem a tem em igualdade de condições. Esse fato é altamente benéfico para o Brasil como Estado (reconhecido que este é mera relação entre as facções minoritárias e majoritárias no poder e fora dele): a não preponderância de um homem ou de um partido levará, obrigatoriamente, aos pactos políticos imprescindíveis para o estabelecimento de uma lei fundamental constitucional séria, profunda e duradoura. Não seria benéfico ao Brasil a substituição de um partido preponderante (PDS) por outro (PMDB), pois que a preponderância é irmã gêmea da intolerância.

Para que o Presidente José Sarney possa governar sem crises ou governar superando as crises naturais, há necessidade de um equilíbrio entre todos os partidos políticos, com evidente liderança para os que compuseram a Aliança Democrática,

embrião do novo pacto de poder a ser estabelecido. Esse pacto não pode, no entanto, ser um novo pacto de elites, mas sim um inter-relacionamento entre todos os estamentos sociais, de forma a estabelecer uma convivência harmônica e pacífica entre eles (professores, profissionais liberais, empresários, assalariados, estudantes, desempregados, miseráveis). Não se pode, para isso, marcar datas, sempre fatais e angustiantes, geradoras de expectativas, mas dialogar incansavelmente, sempre sabendo-se que a democracia (o pior dos bons regimes e o melhor dos maus regimes: aí a sua força e a sua fraqueza) é um processo imperfeito, em constante evolução.

A classe política é a responsável pela estabilidade institucional do novo regime e pelo estabelecimento de um pacto de poder flexível e permeável, por isso duradouro. Na sua competência e seriedade está depositado o destino institucional do Brasil.

Devemos confiar. Já disse o poeta que a profissão do brasileiro é a esperança.